



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2024

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Robson Santos Ribeiro que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Robson Santos Ribeiro, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Robson conheceu Búzios a passeio no ano de 2008, tendo ficado fascinado pela beleza da cidade. Fazendo logo amigos, decidiu se mudar para cá, o que o fez no ano de 2010.

Nascido em Campos do Goytacazes, com 8 (oito) anos, Robson já ajudava ao seu pai a cuidar dos animais no Sítio dos seus avós, tendo que dividir seu tempo entre os estudos e o trabalho.

Mesmo com todo comprometimento com seus afazeres, ia para a cidade vizinha estudar no SENAI e na Escola Técnica João Barcelos Martins, no qual cursava eletromecânica. Com isso, conseguiu sua qualificação em Serralheria, Solda, Torneiro mecânico, eletricista industrial e operador de Caldeiras. Assim, se especializou na construção de alambrados para quadras de futsal, alambrados para campo de futebol, traves para campos de futebol, basquete, vôlei, etc.

Após trabalhos prestados em várias cidades chegou a Armação dos Búzios com a esperança de abraçar e ser abraçado por uma cidade acolhedora, e foi como aconteceu. Trabalhando em construção civil, sempre procurando a valorização da mão-de-obra local, instalou um galpão em ponto estratégico para abrigar toda estrutura a ser fornecida e prestar o melhor serviço possível para a cidade.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2024.

RAPHAEL BRAGA
Vereador Autor